



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05269/2014, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000007 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA-PNAE**

00126 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 3.500,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE**

00126 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 19.500,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO**

00126 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 12.000,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE**

00126 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 31.000,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE**

00126 - 12.306.2006.2074 - 33903000 ..... 14.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal